



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 229/2022 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2771 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- Fonte 02 - Código de Aplicação 8010009.....R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) advindo da Emenda Parlamentar nº 2022.161.44096.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Pirassununga, 19 de setembro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 19 / 09 / 2022


Luciana Batista
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.
Pirassununga, 26 / 09 / 2022


Luciana Batista
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 26 SET 2022 de


Presidente

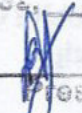
Comissão de Finanças, Orçamento e Lavagem para parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 26 SET 2022


Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.
Sala de Sessões, de 26 SET 2022


(Presidente)

A Comissão Permanente de Participação Legislativa para dar parecer.
Sala das Sessões, de 26 SET 2022


Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.
Sala das Sessões, de 26 SET 2022 de 20


Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças para dar Parecer.
Sala das Sessões, de 26 SET 2022 de


Presidente


A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 26 SET 2022


Presidente


A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.
Sala das Sessões, de 26 SET 2022 de 20


Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.
Sala das Sessões, de 26 SET 2022


Presidente


A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.
Sala das Sessões, de 26 SET 2022 de 0


(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 03 OUT 2022 de


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 03 OUT 2022 de


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“JUSTIFICATIVA”

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

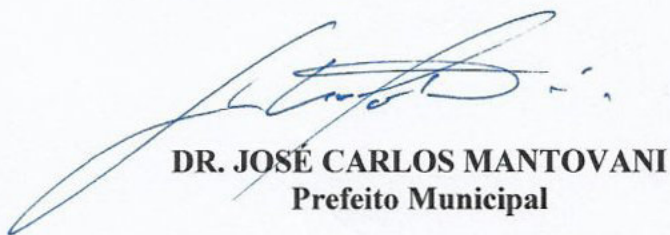
O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Embasam o encaminhamento do presente projeto de lei, documentação fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente protocolada nos autos do procedimento administrativo nº 4.257, de 2 de setembro de 2022, constituindo parte integrante da presente justificativa.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 19 de setembro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

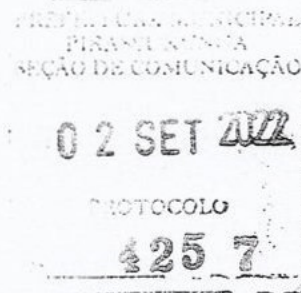


À Seção de Comunicação:

Para abertura de protocolo.

Após,

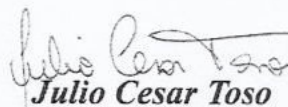
Secretaria Municipal de Finanças



Considerando a Emenda Parlamentar nº 2022.161.44096 modalidade de transferência Fundo a Fundo, de autoria do Deputado Estadual Vanderlei Macris - PSDB, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que tem como objeto Aquisição de Veículo, solicitamos que sejam realizadas as ações necessárias para a Inclusão na Peças Orçamentárias do Crédito Especial.

Anexo encaminhamos os documentos referentes à Emenda.

Pirassununga, 02 de setembro de 2022


Julio Cesar Toso

Secretário Municipal de Saúde



Fdo mun. saúde

120200 10304 1001 2721 - 44052 - 02. 2010009 - R\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Ofício nº 165/2022 – SMS

Pirassununga, 20 de junho de 2022.

Ilma Senhora Diretora

Considerando a Emenda Parlamentar nº 2022.161.44096, destinada a Prefeitura Municipal de Pirassununga (código do município 3539301), autoria do Deputado Estadual Vanderlei Macris, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que tem como objeto aquisição de veículo.

A Secretaria Municipal de Saúde através da sua Central de Agendamento de Ambulância, vem por meio deste, informar que a demanda de veículos para o transporte de pacientes intermunicipais e municipais, vem aumentando consideravelmente após a pandemia do Covid-19 enfrentada por todo o Brasil. E os veículos que o setor disponibiliza para seus usuários é insuficiente para prestar um serviço de qualidade à população, tendo em vista que além do aumento da demanda, parte da frota encontra-se com idade superior a oito anos de uso, fazendo com que os mesmos vêm sofrendo uma maior necessidade de gastos com manutenção e a chegada dos veículos novos, trará economicidade ao município, além de conforto e segurança aos usuários.

O Recurso destinado através da emenda parlamentar, cujo objetivo é aquisição de veículos será utilizado para a compra de veículos, que atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga no transporte de pacientes para tratamentos diversos no município e intermunicipal.

O impacto considerado pelo setor com a aquisição dos veículos destinados é que os usuários do SUS tenham maior qualidade no transporte fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de sua Central de Agendamento de ambulância, trazendo maior conforto e segurança para o usuário. Os veículos também farão com que o tempo de espera dos usuários para retornarem ao município seja menor, já



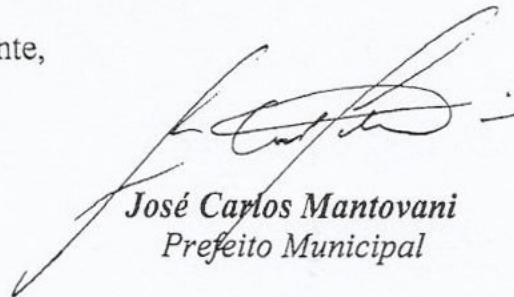
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



que com o aumento da frota, podemos fazer uma melhor gestão nos horários pré agendados no setor, trazendo assim, maior benefício aos usuários SUS.

Certa de sua intera atenção, aproveito nossos protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

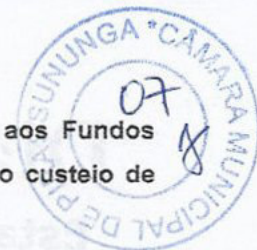


José Carlos Mantovani
Prefeito Municipal



A Senhora
Regiane Portes Mendes
Diretora da DRS X - Piracicaba

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.



Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS - 76, de 22 de junho de 2022)

ITEM	DEMANDA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
0001	2022.132.43796	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0002	2022.077.42034	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 400.000,00
0003	2022.012.39643	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0004	2022.122.42082	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de ambulância	R\$ 350.000,00
0005	2022.149.42776	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0006	2022.157.44170	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.300.000,00
0007	2022.161.44012	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio: Fila Espera Ortopedia	R\$ 280.000,00
0008	2022.052.43022	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0009	2022.157.44395	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
0010	2022.099.44249	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 500.000,00
0011	2022.101.41458	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos	R\$ 100.000,00
0012	2022.052.43021	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0013	2022.176.42832	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0014	2022.253.42899	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0015	2022.144.41310	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0016	2022.083.44329	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0017	2022.253.42245	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 400.000,00

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 121 - DOE de 23/06/22 - Seção 1 - p.35

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 76, de 22 de junho de 2022

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e das providências decorrentes.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Demandas Parlamentares de 2022 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Demandas Parlamentares, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.



0829	2022.144.41384	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 500.000,00
0830	2022.101.41448	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos UBS	R\$ 100.000,00
0831	2022.253.42930	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0832	2022.253.42855	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 500.000,00
0833	2022.028.42798	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 450.000,00
0834	2022.061.42713	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.100.000,00
0835	2022.176.42829	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0836	2022.068.43653	PIQUEROBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo	R\$ 150.000,00
0837	2022.253.42973	PIQUETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 50.000,00
0838	2022.144.41385	PIQUETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0839	2022.096.39617	PIRACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 2.000.000,00
0840	2022.003.42011	PIRACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0841	2022.037.43292	PIRACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0842	2022.253.42974	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 50.000,00
0843	2022.253.42847	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 600.000,00
0844	2022.119.43162	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de Van	R\$ 300.000,00
0845	2022.125.41897	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 500.000,00
0846	2022.253.43690	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 300.000,00
0847	2022.132.43895	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo	R\$ 200.000,00
0848	2022.064.43504	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 300.000,00
0849	2022.101.41450	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos UBS	R\$ 200.000,00
0850	2022.132.43896	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0851	2022.077.42053	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 300.000,00
0852	2022.092.44319	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 250.000,00
0853	2022.183.42066	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos	R\$ 250.000,00
0854	2022.144.41389	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0855	2022.076.41070	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo	R\$ 150.000,00
0856	2022.161.44096	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo	R\$ 300.000,00



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Portal de Finanças



Número demanda:
2022SS03447

Conveniado:
12.094.290/0001-69 - FUNDO - PIRASSUNUNGA

Programa: Demandas Parlamentares
Instrumento Legal: Convênio

Processo: Valor: R\$ 250.000,00 Base Mensal: R\$ 250.000,00

Objeto:
null

Assinatura: Publicação: Vigência: Vigência Prorrogada:

Empenhos:

Nº	Data	Fonte	Valor
2022NE07496	24/06/2022	TESOURO	250.000,00
2022NE08476	24/06/2022	TESOURO	100.000,00
2022NE08540	24/06/2022	TESOURO	150.000,00
2022NE08696	24/06/2022	TESOURO	300.000,00
Total			800.000,00

Pagamentos:

Nº	Data	Valor
9009700012022OB53866	24/06/2022	250.000,00
9009700012022OB53625	24/06/2022	100.000,00
9009700012022OB54084	24/06/2022	150.000,00
9009700012022OB54100	24/06/2022	300.000,00
Total		800.000,00

Total Pago	800.000,00
Saldo a pagar	-550.000,00



Finanças

em milhões de
reais para os devidos fins.

02/09/22

Item	Descrição	Valor (R\$)	Observações
10.100.000	Despesas	10.100.000,00	
10.101.000	Despesas	10.101.000,00	
10.102.000	Despesas	10.102.000,00	
10.103.000	Despesas	10.103.000,00	
10.104.000	Despesas	10.104.000,00	
10.105.000	Despesas	10.105.000,00	
10.106.000	Despesas	10.106.000,00	
10.107.000	Despesas	10.107.000,00	
10.108.000	Despesas	10.108.000,00	
10.109.000	Despesas	10.109.000,00	
10.110.000	Despesas	10.110.000,00	
10.111.000	Despesas	10.111.000,00	
10.112.000	Despesas	10.112.000,00	
10.113.000	Despesas	10.113.000,00	
10.114.000	Despesas	10.114.000,00	
10.115.000	Despesas	10.115.000,00	
10.116.000	Despesas	10.116.000,00	
10.117.000	Despesas	10.117.000,00	
10.118.000	Despesas	10.118.000,00	
10.119.000	Despesas	10.119.000,00	
10.120.000	Despesas	10.120.000,00	
10.121.000	Despesas	10.121.000,00	
10.122.000	Despesas	10.122.000,00	
10.123.000	Despesas	10.123.000,00	
10.124.000	Despesas	10.124.000,00	
10.125.000	Despesas	10.125.000,00	
10.126.000	Despesas	10.126.000,00	
10.127.000	Despesas	10.127.000,00	
10.128.000	Despesas	10.128.000,00	
10.129.000	Despesas	10.129.000,00	
10.130.000	Despesas	10.130.000,00	
10.131.000	Despesas	10.131.000,00	
10.132.000	Despesas	10.132.000,00	
10.133.000	Despesas	10.133.000,00	
10.134.000	Despesas	10.134.000,00	
10.135.000	Despesas	10.135.000,00	
10.136.000	Despesas	10.136.000,00	
10.137.000	Despesas	10.137.000,00	
10.138.000	Despesas	10.138.000,00	
10.139.000	Despesas	10.139.000,00	
10.140.000	Despesas	10.140.000,00	
10.141.000	Despesas	10.141.000,00	
10.142.000	Despesas	10.142.000,00	
10.143.000	Despesas	10.143.000,00	
10.144.000	Despesas	10.144.000,00	
10.145.000	Despesas	10.145.000,00	
10.146.000	Despesas	10.146.000,00	
10.147.000	Despesas	10.147.000,00	
10.148.000	Despesas	10.148.000,00	
10.149.000	Despesas	10.149.000,00	
10.150.000	Despesas	10.150.000,00	
10.151.000	Despesas	10.151.000,00	
10.152.000	Despesas	10.152.000,00	
10.153.000	Despesas	10.153.000,00	
10.154.000	Despesas	10.154.000,00	
10.155.000	Despesas	10.155.000,00	
10.156.000	Despesas	10.156.000,00	
10.157.000	Despesas	10.157.000,00	
10.158.000	Despesas	10.158.000,00	
10.159.000	Despesas	10.159.000,00	
10.160.000	Despesas	10.160.000,00	
10.161.000	Despesas	10.161.000,00	
10.162.000	Despesas	10.162.000,00	
10.163.000	Despesas	10.163.000,00	
10.164.000	Despesas	10.164.000,00	
10.165.000	Despesas	10.165.000,00	
10.166.000	Despesas	10.166.000,00	
10.167.000	Despesas	10.167.000,00	
10.168.000	Despesas	10.168.000,00	
10.169.000	Despesas	10.169.000,00	
10.170.000	Despesas	10.170.000,00	
10.171.000	Despesas	10.171.000,00	
10.172.000	Despesas	10.172.000,00	
10.173.000	Despesas	10.173.000,00	
10.174.000	Despesas	10.174.000,00	
10.175.000	Despesas	10.175.000,00	
10.176.000	Despesas	10.176.000,00	
10.177.000	Despesas	10.177.000,00	
10.178.000	Despesas	10.178.000,00	
10.179.000	Despesas	10.179.000,00	
10.180.000	Despesas	10.180.000,00	
10.181.000	Despesas	10.181.000,00	
10.182.000	Despesas	10.182.000,00	
10.183.000	Despesas	10.183.000,00	
10.184.000	Despesas	10.184.000,00	
10.185.000	Despesas	10.185.000,00	
10.186.000	Despesas	10.186.000,00	
10.187.000	Despesas	10.187.000,00	
10.188.000	Despesas	10.188.000,00	
10.189.000	Despesas	10.189.000,00	
10.190.000	Despesas	10.190.000,00	
10.191.000	Despesas	10.191.000,00	
10.192.000	Despesas	10.192.000,00	
10.193.000	Despesas	10.193.000,00	
10.194.000	Despesas	10.194.000,00	
10.195.000	Despesas	10.195.000,00	
10.196.000	Despesas	10.196.000,00	
10.197.000	Despesas	10.197.000,00	
10.198.000	Despesas	10.198.000,00	
10.199.000	Despesas	10.199.000,00	
10.200.000	Despesas	10.200.000,00	

RECEBIDO
02/09/22
[Assinatura]
AS 09:45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

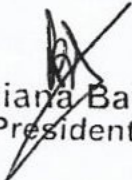


Ofício nº 254/2022

A secretaria para numerar e registrar a
propositura.

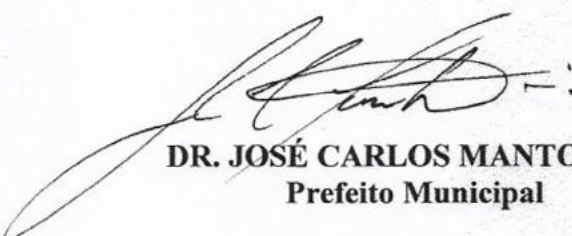
Pirassununga, 19 / 09 / 2022 de setembro de 2022.

Senhora Presidente


Luciana Batista
Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 4.257/2022
207/2022

03366-Câmara Pirassununga-19/09/2022-15:06:19REMI32C592107 1

Assunto **Projetos de Lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>

Data 2022-09-22 08:34

roundcube



- PL_227_2022_ocred.pdf(~2,7 MB)
- PL_228_2022_ocred.pdf(~2,7 MB)
- PL_229_2022_ocred.pdf(~2,5 MB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 227/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 228/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; e
- **Projeto de Lei nº 229/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$300.000,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

--

Renata Trindade

Analista Legislativo Secretaria

Câmara Municipal de Pirassununga



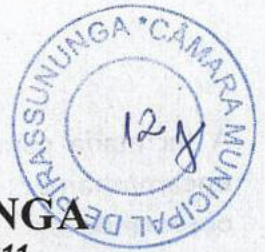
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Pirassununga, 22 de setembro de 2022.

PARECER CONJUNTO

Projeto de Lei nº 227/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

- Projeto de Lei nº 228/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; e

- Projeto de Lei nº 229/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$300.000,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos dos Projetos de Lei nº 227,228 e 229, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2771 – Aquisição de Veículo para a Secretaria da Saúde, nas Leis Municipais nº 5.702, de 23 de junho de 2021 e nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, com criação de nova ação no orçamento vigente, no valor de R\$300.000,00 passo efetuar a análise em conjunto por se tratar de questão técnica para inclusão em peças orçamentárias, ou seja, o PPP- Plano Plurianual; a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

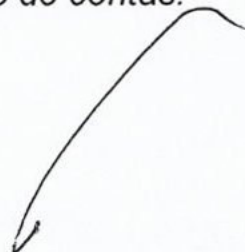


LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual, passando a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.

Os Projetos de Lei em questão formam a base piramidal para a criação de ações em peças orçamentárias, que em razão de não terem sido quantificadas, nem qualificadas anteriormente, para fins de execução legal e orçamentária, há necessidade de que essas ações constem, visando dar cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como as normas em questão aludem expressamente a autorizar inclusão de nova ação nº 2771 – Aquisição de Veículo para Secretaria de Saúde, o Executivo Municipal informa em sua justificativa que o referido valor propiciará o atendimento à Comunidade.

Dessa forma, há justificativa eficiente do objeto, devendo, no entanto, o Executivo Municipal, pautar-se, na utilização dos recursos, observando a eficiência, delimitados por Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Competente, visando o correto direcionamento dos valores a serem recebidos pelo repasse da verba e sua conseqüente e posterior prestação de contas.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/




Nos termos do artigo 5º e 84 da Lei Orgânica do Município, a administração e utilização das verbas públicas cabem exclusivamente ao Prefeito, sendo que a propositura está devidamente legitimada e dentro das competências privativas do Executivo Municipal.

Conforme se verifica da Justificativa apresentada, os recursos advêm de Emenda Parlamentar nº 2022.161.44096, devendo a operação ser lançada no Orçamento Geral do Município.

Por força da legislação, os Projetos de Lei em questão deverão ser submetidos à prévia audiência pública.

A vista do exposto, opina-se pela legalidade das proposituras dos Projetos de Lei nºs. 227, 228 e 229, de 2022.

É o parecer, "sub censuram" da E. Comissão de Justiça.


Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico

Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-09-27 11:06

Prioridade Normal



Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-09-27 **Hora:** 11:06:18
Nome: - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

Informacao do Documento

Titulo: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Descricao:

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022.

Autoria: Vereadora Luciana Batista

Ementa: "Institui a Medalha e o Título Bombeiro do Ano 1º Tenente PM Matheus Augusto Bercke, revogando-se os Decretos Legislativos nºs: 85, de 26 de novembro de 2003 e 336, 14 de junho de 2022",

Ref. Projeto de Lei nº 222/2022.

Autoria: Todos os Vereadores.

Ementa: "Visa denominar de JAMIL DA SILVA a Rua 03 do loteamento Jardim Portal D'São José, via pública, continuação da Rua 03, do Loteamento Jardim Maitê, neste Município".

Ref. Projeto de Lei nº 223/2022.

Autoria: Vereador César Ramos Costa "Cesinha".

Ementa: "Visa denominar de JOÃO ANTONIO LINS DA SILVA o sistema de lazer 01, localizado entre as ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, no Bairro Jardim Itália, neste Município".

Ref. Projeto de Lei nº 224/2022.

De autoria do Executivo Municipal, que

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2763 - Aquisição de Caminhão de Lixo com caçamba, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

Ref. Projeto de Lei nº 225/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2763 - Aquisição de Caminhão de Lixo com caçamba, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Ref. Projeto de Lei nº 226/2022.

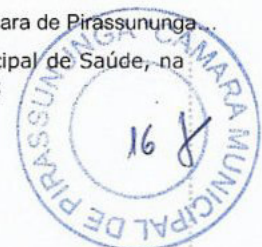
De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$717.000,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2763 - Aquisição de Caminhão de Lixo com caçamba.

Ref. Projeto de Lei nº 227/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para à Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para O período de 2022 a 2025;



Ref. Projeto de Lei nº 228/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para O exercício de 2022

Ref. Projeto de Lei nº 229/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$300.000,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para à Secretaria Municipal de Saúde.

Ref. Projeto de Lei nº 230/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

Ref. Projeto de Lei nº 231/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Ref. Projeto de Lei nº 232/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$150.000,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Ref. Projeto de Lei nº 233/2022.

Autoria: Vereador Jefferson José Alexandre.

Ementa: "Visa denominar de SARGENTO ADILSON LOPES PEREIRA a rua 05 do loteamento Jardim Portal D* São José, neste Município".

Ref. Projeto de Lei nº 234/2022.

Autoria: Vereador Vitor Naressi Netto.

Ementa: "Visa denominar de OTÁVIO PION JORDÃO o prédio do Centro Comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1815- Vila Redenção, neste Município".

Atenciosamente,

Luciana Batista - Luciana do Lésio

Presidente

Nome: PARECERES_222_A_234_E_DL_11_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 53599797

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrencia descrita acima.



Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 03 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 19h**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 224/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2763 – Aquisição de Caminhão de Lixo com Caçamba**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 225/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2763 – Aquisição de Caminhão de Lixo com Caçamba**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias de 2022.
- **Projeto de Lei nº 226/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2763 – Aquisição de Caminhão de Lixo com Caçamba**.
- **Projeto de Lei nº 227/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2771 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 228/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2771 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias de 2022.
- **Projeto de Lei nº 229/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova **ação nº 2771 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**.
- **Projeto de Lei nº 230/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2770 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 231/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2770 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias de 2022.
- **Projeto de Lei nº 232/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2770 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde..**

Luciana Batista
Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Os documentos relativos a realização da audiência pública encontram-se arquivados em pasta própria.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA[Menu Principal](#)

Audiência Pública | 03/10/2022 - 19 horas | Projetos de Lei : 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231 e 232/2022

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 03 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 19h**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

Projeto de Lei nº 224/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2763 – Aquisição de Caminhão de Lixo com Caçamba, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.

Projeto de Lei nº 225/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2763 – Aquisição de Caminhão de Lixo com Caçamba, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias de 2022.

Projeto de Lei nº 226/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2763 – Aquisição de Caminhão de Lixo com Caçamba.

Projeto de Lei nº 227/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2771 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.

Projeto de Lei nº 228/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2771 – Aquisição

de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias de 2022.

Projeto de Lei nº 229/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto de Lei nº 230/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.

Projeto de Lei nº 231/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias de 2022.

Projeto de Lei nº 232/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2770 -Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

CLIQUE AQUI PARA VER CÓPIA DO CONVITE E PROJETOS

RECEBA AS NOTÍCIAS DA CÂMARA

Cadastre-se e saiba o que acontece no Legislativo da sua cidade

NOME:

E-MAIL:

ENVIAR

Conheça a Câmara

Ordem do Dia

Transparência Pública

Licitações

Acesso à Informação

Legislação

Servidores

Concurso Público

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662- Pirassununga/SP - CEP: 13630-082 - Caixa Postal 89
Estado de São Paulo | Tel/Fax: (19) 3561-2811 | legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 229/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 03 OUT 2022


José Leandro Vioto
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 229/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 03 OUT 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”
Presidente

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Relator

Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 229/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 03 OUT 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 229/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 03 OUT 2022

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Relator

Jefferson José Alexandre
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 229/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

03 OUT 2022


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Vitor Napessi Netto
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

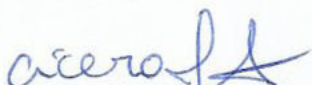


PARECER Nº


COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 229/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 03 OUT 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator


José Leandro Vioto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 229/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

03 OUT 2022


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


José Leandro Vioto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 229/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 03 OUT 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Relator

Jefferson José Alexandre
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 229/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões, 03 OUT 2022


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 229/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação n° 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 03 OUT 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Jefferson José Alexandre
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




REQUERIMENTO
Nº 789/2022

APROVADO

Providencie-se a respeito





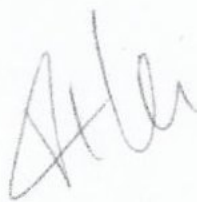

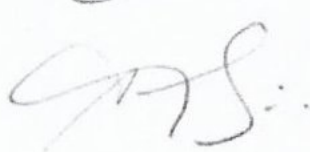
Sala das Sessões, de 03 de OUT 2022



PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 229/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022.




Vereador


Colombo





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5943

PROJETO DE LEI Nº 229/2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2771 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 02 - Código de Aplicação 8010009.....R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) advindo da Emenda Parlamentar nº 2022.161.44096.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 04 de outubro de 2022.


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 01543/2022-SG


Pirassununga, 04 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 529 a 536/2022 e Pedidos de Informações nºs 202 e 203/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 03 de outubro de 2022.

Seguem, outrossim, o Autógrafo de Lei Complementar nº 191, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 e os Autógrafos de Lei nºs 5936, 5937, 5938, 5939, 5940, 5941, 5942, 5943, 5944, 5945 e 5946, referentes aos Projetos de Lei nºs 220, 221, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231 e 232/2022, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista - "Luciana do Lésio"
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga, 5/10/2022
Daurson



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando os demais atos de estilo. Piras; 10/10/2022.

Ofício nº 273/2022

Pirassununga, 7 de outubro de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original da Lei Complementar nº 190/2022 e Leis nºs 6.013 a 6.023/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

03518-Câmara Pirassununga-10/10/2022-08:59:30RENDA20063E18 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 6.023**, de 06 de outubro de 2022, que “**autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 229/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 17 de outubro de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 6.023, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

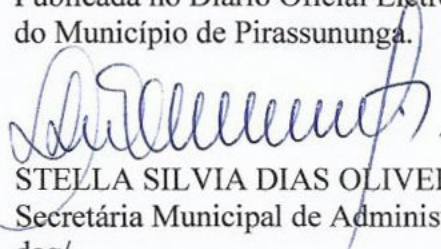
12.02.00 - 10.301.1001.2771 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- Fonte 02 - Código de Aplicação 8010009.....R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) advindo da Emenda Parlamentar nº 2022.161.44096.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 6 de outubro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP


Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 111, de 07 de outubro de 2022, da Lei nº 6.023, de 06 de outubro de 2022, que “**autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 229/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 17 de outubro de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 6 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração. dag/.

LEI Nº 6.023, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde
12.02.00 - 10.301.1001.2771 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 02 - Código de Aplicação 8010009 R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) advindo da Emenda Parlamentar nº 2022.161.44096.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 6 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração. dag/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 6.023, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares reais/2022

Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde	Objetivo: Aquisição de Veículo através da Emenda Parlamentar nº 2022.161.44096	Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde	Índice	Índice mais recente		Índice Final PPA		Total	
				Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesa Correntes		Desp. Capital
			Ação	Fundo Municipal de Saúde	1	1	0	300	
			2771 - Aquisição de Veículo para a Saúde					300	
								Total do Acréscimo	300
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR nº 2022.161.44096									
Discriminação e Justificativas das Modificações									
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.161.44096.									
								Total	300

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.193, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do protocolado administrativo nº 124, de 12 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 7.823, de 6 de abril de 2021, que aprovou o projeto de desdobro, que consta pertencer a Wagner Zapparoli Alves, casado com Camila Helena Dias Alves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico